



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 308/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 308/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 26.627.461/0001-82, **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 04.932.432/0001-91 e **SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 00.203.590/0001-50, para fornecimento de medicamentos e materiais para uso nos atendimentos dos postos de saúde do município. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

Progresso, 24 de abril de 2024.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal